

RESOLUÇÃO Nº 57/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 6.887/94-14 - Departamento Materno Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

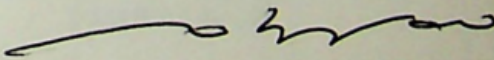
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1ª - Aprovar a prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar, vinte (20) horas semanais, na área de Ginecologia e Obstetrícia do Departamento Materno Infantil do Centro Biomédico, por um período de dois (2) anos.

Art. 2ª - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE DEZEMBRO DE 1994


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE